



**Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude**  
**Secretaria Executiva de Assistência Social**  
**Gerência de Gestão do Trabalho e Educação Permanente**  
**Fundação Apolônio Salles**



**FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES**  
F A D U R P E



**UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO**

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA

**PÁTRIA AMADA  
BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL



# CURSO

## A ATUAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E EMERGENCIAIS

Facilitadora: Cyntia Medeiros



Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA CIDADANIA





## O Curso

Fomentar o conhecimento técnico para aprimoramento e qualificação do trabalho social realizado junto às famílias que vivenciam situações socioemergenciais. Facultar a compreensão de elementos teóricos importantes sobre pobreza, território e situações de calamidade pública, intersectorialidade bem como orientações metodológicas e técnico operativas para execução do serviço no âmbito da proteção social especial de alta complexidade do SUAS



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA





## Objetivo Geral

**Contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho técnico no atendimento às famílias que vivenciam situação de calamidade pública e emergências sociais no âmbito da Política de Assistência Social.**



# Calamidade pública, pobreza e território

## Módulo I



O QUE FAZER?

QUANTAS PESSOAS AFETADAS?

PARA ONDE VÃO?  
SERVIÇOS?

PLANO INTERSETORIAL?

BENEFÍCIOS? QUAIS?  
E DEPOIS? COMO FAZER?

COMISSÃO?

QUEM SÃO OS PROFISSIONAIS QUE VÃO TRABALHAR?



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
PERNAMBUCO  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA CIDADANIA

PÁTRIA AMADA BRASIL  
GOVERNO FEDERAL



No Brasil, a ocorrência de desastres e situações que venham a ocasionar situações de calamidades públicas e emergências sociais têm se tornado cada vez mais frequentes. Numa ocorrência de desastres naturais ou provocados pela ação do homem, alguns públicos têm se tornado mais vulneráveis.



## 2020 foi o quinto ano mais caro da história por desastres climáticos

Tempestades severas, furacões, incêndios florestais e chuvas de monções devastadoras, assediaram o planeta em 2020. O prejuízo foi de \$50 bilhões de dólares, além de vidas perdidas.

A **seca severa** atingiu partes significativas do **Brasil em 2020**, causando uma temporada de incêndios devastadora e pesadas perdas agrícolas. A seca contribuiu para o registro de **incêndios florestais na floresta do Pantanal**, a maior área úmida tropical do mundo. Cerca de **um quarto do Pantanal foi queimado em 2020**, superando o recorde anterior estabelecido em 2005. O prejuízo total da seca brasileira de 2020 foi estimado em US \$ 3 bilhões.



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA





De acordo com o Atlas Digital de Desastres no Brasil (1991 a 2019), Pernambuco registrou 3.256 ocorrências, 166 óbitos e 366.830 pessoas desalojadas ou desabrigadas e um impacto de 22.833.030 pessoas afetadas.



A maior ocorrência de desastres que afetam o território pernambucano são seca e estiagem, enxurrada, alagamento, inundações, chuvas intensas, entre outros. Estes eventos geram impactos sociais e demandam ações - resposta de diversas políticas setoriais e precisam ser compreendidos a partir de suas classificações e normativas técnicas.



## CONCEITOS IMPORTANTES

- ✓ **Desastre** - Resultado de eventos adversos, naturais, tecnológicos ou de origem antrópica, sobre um cenário vulnerável exposto à ameaça, causando danos humanos, materiais ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais;
- ✓ **Estado de Calamidade Pública** - Entende-se por estado de calamidade pública o reconhecimento pelo poder público de situação anormal, advinda de baixas ou altas temperaturas, tempestades, enchentes, inversão térmica, desabamentos, incêndios, epidemias, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive à incolumidade ou à vida de seus integrantes. Situação anormal decretada em razão de desastre que exceda a capacidade de resposta do município ou do estado atingido, requerendo auxílio direto e imediato do estado ou da União para as ações de resposta e de recuperação (Lei nº 12.608/2012, Art. 6º);



- ✓ **Situação de Emergência** - Situação anormal, decretada pelo município ou o estado, em razão de desastre, que embora não excedendo sua capacidade de resposta, poderá requerer auxílio complementar do estado ou da União para as ações de resposta e de recuperação;
- ✓ **Impacto** - Efeito do desastre em sistemas naturais e humanos. Os impactos podem ser sociais (doenças e perdas de vidas, absenteísmo no trabalho; estresse pós-traumático), ambientais (desequilíbrios ecológicos causados por perda ou alteração de ecossistemas), e/ou econômicos (custos decorrentes da reconstrução de infraestruturas e residências, paralisação de atividades);



**Desabrigado** - pessoa cuja habitação foi afetada por dano ou ameaça de dano e que necessita de abrigo;

**Desalojado** - Pessoa que foi obrigada a abandonar temporária ou definitivamente sua habitação, em função de evacuações preventivas, destruição ou avaria grave, decorrentes do desastre, e que, não necessariamente, carece de abrigo;



# POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



## DIMENSÃO SOCIAL NA OCORRÊNCIA DOS DESASTRES E SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA



**POBREZA**



**VULNERABILIDADE**

**DÉFICIT DE MORADIAS**

**SEGREGAÇÃO SOCIOESPACIAL**

**OCUPAÇÃO DE ÁREAS SUSCETÍVEIS A DESASTRES**

**A PRODUÇÃO  
SOCIAL DO RISCO**



Podemos classificar os eventos geradores de emergências socioassistenciais em três categorias distintas: **FATORES FÍSICOS E AMBIENTAIS** (climáticos, geográficos), **FATORES SOCIOECONÔMICOS E FATORES POLÍTICOS, ADMINISTRATIVOS, ORGANIZACIONAIS** (regulação, fiscalização de políticas ambientais, urbanas e de proteção civil), este último, por exemplo, podendo ocasionar as situações de remoção de famílias de áreas consideradas de risco, por prevenção ou determinação do Poder Judiciário.



Quase 14 milhões de brasileiros, o equivalente a 6,5% da população, segundo o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), sobrevivem na extrema pobreza, ou seja, com menos de US\$ 1,9 por dia (atualmente, pouco mais de R\$ 10).

### A pobreza pode queimar

Marco Zero Conteúdo, em 16/04/2021, 19:51.



Crédito: Mateus Moraes

Já os pobres, que vivem com até US\$ 5,5 por dia, formam 24,7% da população, aproximadamente 50 milhões de pessoas. Os dados, porém, são de pesquisas realizadas em 2018 e 2019, antes da pandemia do coronavírus. Segundo o Banco Mundial, a emergência de saúde causada pela Covid-19 acaba com uma sequência de 20 anos de redução da pobreza extrema no mundo.

<https://marcozero.org/a-pobreza-pode-queimar/>



# Incêndio em favela destrói 40 barracos em São Paulo

Foram interditadas pelo menos 25 moradias na Cidade Líder, zona leste



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL



Muitas destas famílias são culpabilizadas por estarem em moradias de risco e não é analisado o contexto em que elas se encontram. O território precisa ser visto como um espaço dinâmico de produção das relações sociais que sofre influência direta e da mesma forma influencia a vida de cada família que ali encontra abrigo e sustento.



A maioria destes espaços são rapidamente ocupados por facilitar o acesso a bens e serviços (precário ou não), as atividades remuneradas (formais e informais), bem como uma rede mínima de apoio formada por laços afetivos e comunitários que se sustentam na perspectiva de pertencimento social. A resistência em sair destas áreas aponta, no mínimo, às grandes dificuldades de sobrevivência em outros territórios, tensões, enfrentamentos e disputas.



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude

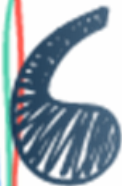


GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL



O valor do indivíduo depende, em larga escala, do lugar onde está, já o vimos. Em nosso país, o acesso aos bens e serviços essenciais, públicos e até mesmo privados é tão diferencial e contrastante, que uma grande maioria de brasileiros, no campo e na cidade, acaba por ser privada desses bens e serviços. Às vezes, tais bens e serviços simplesmente não existem na área, às vezes não podem ser alcançados por questão de tempo ou de dinheiro.



(SANTOS, 2012:190)



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



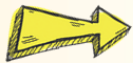
GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA

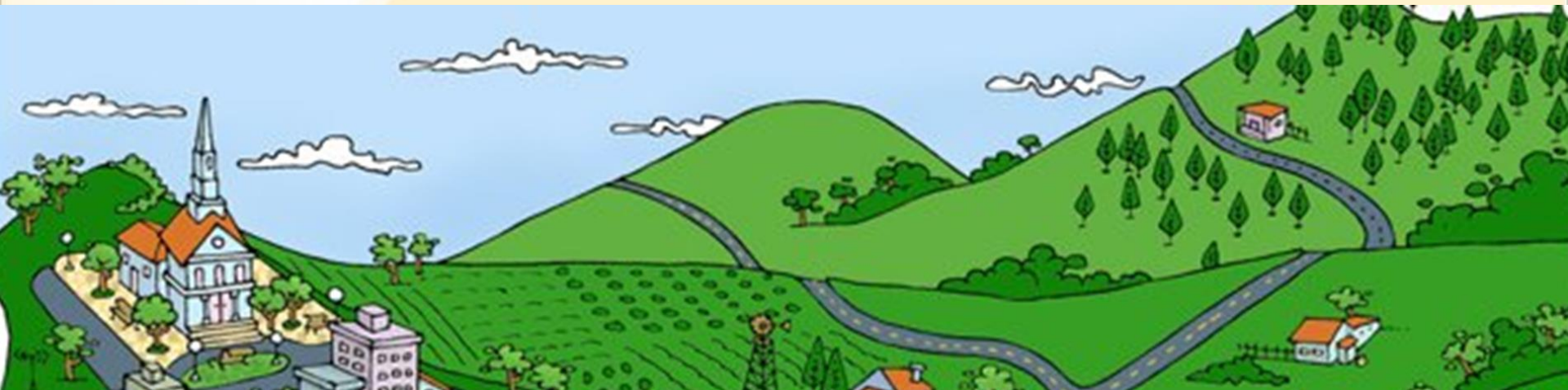




O território precisa ser visto como um espaço dinâmico de produção das relações sociais que sofre influência direta e da mesma forma influencia a vida de cada família que ali encontra abrigo e sustento.



É no território que são produzidas as necessidades dos cidadãos, onde os direitos são negados ou assegurados.



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL



O Território é o lugar em que desembocam todas as ações, todas as paixões, todos os poderes, todas as forças, todas as fraquezas, isto é, onde a história do homem plenamente se realiza a partir das manifestações da sua existência.

O território não é apenas o conjunto dos sistemas naturais e de sistemas de coisas superpostas. O território tem que ser entendido como o território usado, não o território em si.

O território usado é o chão mais a identidade. A identidade é o sentimento de pertencer àquilo que nos pertence. O território é o fundamento do trabalho, o lugar da residência, das trocas materiais e espirituais e do exercício da vida



Milton Santos



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL



A maioria destes espaços são rapidamente ocupados por facilitar o acesso a bens e serviços (precário ou não), as atividades remuneradas (formais e informais), bem como uma rede mínima de apoio formada por laços afetivos e comunitários que se sustentam na perspectiva de pertencimento social.



Para refletir...

A resistência em sair destas áreas aponta, no mínimo, as grandes dificuldades de sobrevivência em outros territórios, tensões, enfrentamentos e disputas.



Se para estes grupos que vivenciam, as situações socioemergenciais, suas condições de vida as tornam extremamente vulneráveis, há um outro grupo que ultrapassa todos os limites da extrema pobreza, insalubridade, ausência quase que total de laços familiares e rede de apoio, atreladas a vulnerabilidade locacional.



## GRUPOS VULNERÁVEIS



**AUSÊNCIA DE TOLERÂNCIA**

**CULPABILIZAÇÃO**

**DISTÂNCIA SOCIAL ALIMENTADA PELA  
DESIGUALDADE ESTRUTURAL.**

**MAIOR FRAGILIZAÇÃO DE GRUPOS  
VULNERÁVEIS**



## GRUPOS VULNERÁVEIS



São estranhos que não participam do espetáculo social e fazem o papel da não-pessoa, implicando uma relação de desrespeito e discrepância frente aos indivíduos;



As pessoas em situação de rua, por exemplo, tem vivenciado situações como omissão de socorro, espancamento, expulsão de territórios;



Desterritorialização;



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL



O processo de desterritorialização para os abrigos são extremamente problemáticos e configuram-se em espaços com infraestrutura precária, muitas vezes distantes dos centros urbanos, o que dificulta acesso aos serviços. Isso também dificulta o processo de reconstrução das rotinas das famílias e superação das circunstâncias das situações socioemergenciais que originaram suas saídas de um território sem estrutura para outro de igual potencial para as condições apresentadas pelas famílias. (VALÊNCIO:2009)



O homem precisa se territorializar, de ter um espaço, de se identificar com ele. É também com base neste espaço que o ser humano define a sua identidade.

Necessidade de serviços adequados que afiancem seguranças sociais e trabalho rede para minimizar os danos decorrentes deste tipo de situação, em suma eventos adversos e de reconstruir a vida após o desastre nas diferentes esferas sociais.



As perdas são inúmeras e sinalizam as dificuldades para se recuperar e restabelecer suas condições de vida e desta forma muitos podem ser os aspectos elencados que retratam os principais impactos e necessidades das famílias em virtude destes eventos.



**FURTADO**, Janaína Rocha e **SILVA**, Marcela Souza (org.) Universidade Federal de Santa Catarina. Centro Universitário de Estudos e Pesquisas sobre Desastres. Proteção aos direitos humanos das pessoas afetadas por desastres. Florianópolis: CEPED UFSC, 2014.



- **Inexistência de planos de recuperação pós-desastre, que atenda de forma célere as demandas das comunidades afetadas;**
- **Dificuldade no acesso à informação por parte da população afetada e insuficiência de canais de comunicação;**
- **Despejo de famílias e realocação forçada;**
- **Uso inadequado dos recursos para a resposta ao desastre, por falta de consulta à população afetada e uso inadequado dos programas disponíveis para atendimento às pessoas afetadas;**
- **Denúncias de violência, maus-tratos e de exploração de crianças, adolescentes e mulheres em situação de abrigo ou nas áreas de reassentamento;**



- Pagamento de valores de auxílio aluguel e de indenizações baixos e insuficientes para que as pessoas afetadas possam adquirir moradia no mesmo padrão e na mesma região;
- Insuficiência na prestação do atendimento em saúde mental da população afetada;
- Aumento na demanda por uso de ansiolíticos (tranquilizantes), do consumo de bebidas alcóolicas e de outras drogas por parte da população afetada por desastre;
- Insuficiência na oferta do serviço de saúde ou oferta do serviço em situação precária em decorrência do desastre;
- Pessoas abrigadas por tempo demasiado (mais de três anos) em locais inadequados (exemplo: barracas de lona).



## ELEMENTOS PARA REFLEXÃO

- Capacitação técnica insuficiente para atender aos grupos vulneráveis e suas famílias;
- Dificuldade na articulação intersetorial, interdisciplinar e intercultural nas ações de redução de risco de desastre;
- Baixa mobilização e participação comunitária no desenvolvimento de ações de Proteção e Defesa Civil;
- Infraestrutura e recursos humanos e materiais insuficientes para gestão de riscos e atendimento dos grupos mais vulneráveis.



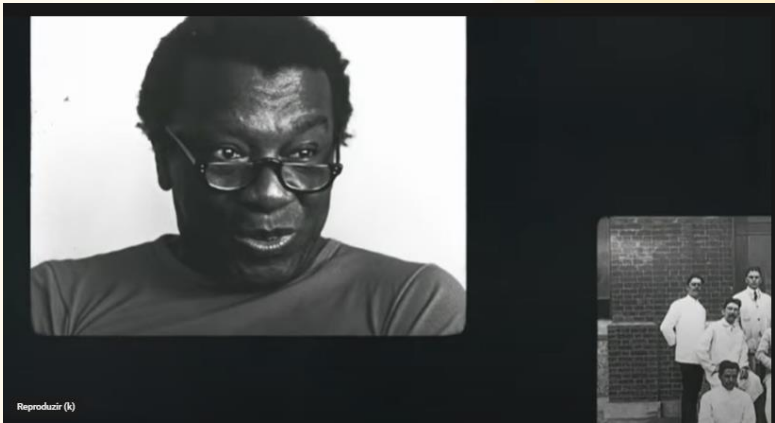
A atuação territorializada da Política de Assistência Social e as análises privilegiadas das dinâmicas existentes nestes territórios permite-nos uma atuação diferenciada frente às situações aqui apresentadas.

Temos, enquanto política social, atuação definida baseada em critérios que nos aproxima das demais políticas setoriais para as articulações necessárias, mas nos distancia das atividades comuns de resgates de famílias, transportes de objetos e preenchimento aleatório de instrumentais afetos a outros organismos municipais, também com funções definidas em suas estruturas.

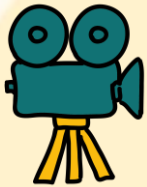


# DOCUMENTÁRIOS

HISTÓRIAS DA CIÊNCIA



# TERRITORIALIDADE



[https://youtu.be/Jv-GTW5R1E4?list=PLnstAQ7IfLFpo0jwoXplaJj\\_k8U\\_D7Sux](https://youtu.be/Jv-GTW5R1E4?list=PLnstAQ7IfLFpo0jwoXplaJj_k8U_D7Sux)



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA

**PÁTRIA AMADA  
BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL



**Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude**  
**Secretaria Executiva de Assistência Social**  
**Gerência de Gestão do Trabalho e Educação Permanente**

**[www.sigas.pe.gov.br](http://www.sigas.pe.gov.br)**  
**E-mail: [capacitasuas.pe@sdscj.pe.gov.br](mailto:capacitasuas.pe@sdscj.pe.gov.br)**  
**Telefone: 81 3183 0715**

**Fundação Apolônio Salles**  
**Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE**

**E-mail: [capacitasuas.ufrpe@ufrpe.br](mailto:capacitasuas.ufrpe@ufrpe.br)**